



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0644/2020

A Lei 12.348, de 04 de junho de 1997, aprovou o plano de melhoramentos públicos no Distrito da Penha, determinando providências como alteração de traçado, prolongamento de ruas, abertura de vias e revogação de faixa sanitária.

Após a implementação de diversas medidas e decorrido um longo período desde a aprovação da referida lei, nova realidade passou a configurar a região trazendo novas necessidades para melhor atendimento do interesse público.

Um exemplo observado nesse sentido, alude ao prolongamento da Rua Vera até a Avenida São Miguel, cuja afetação do terreno para abertura da via se fez possível após a doação da área para a Prefeitura Municipal.

Decorridas mais de duas décadas após a aprovação do plano de melhoramentos, não se concretizou a destinação preconizada para o referido prolongamento, havendo ainda transformações entre os imóveis do entorno, com o surgimento de empreendimentos imobiliários residenciais e mudança de atividades exercidas no local.

Desse modo, e em atendimento a solicitações de munícipes que residem na região, propomos a presente alteração do diploma que delineou o plano de melhoramentos, certos de que o imóvel pode melhor atender aos interesses da coletividade, ao se conferir uma utilização efetiva para o mesmo, que possa resultar em benefícios tangíveis para o Poder Público.

Assim, pelos motivos apresentados e considerando a relevância social da iniciativa, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2020, p. 113

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.